XI ENCONTRO SOBRE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

ANAIS DO ENCONTRO - ISSN 2237-1877

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Jequié, 28 e 29 de setembro de 2026

DIÁLOGO COM A CULPA: MOBILIZAÇÕES INTERNAS NA CONDUÇÃO PSICODRAMÁTICA COM VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DIGITAL

Beatriz Nascimento Andrade Moura[1]

Introdução

A violência digital, sobretudo a ameaça ou a divulgação não consentida de imagens íntimas, tem se consolidado como forma recorrente de violência contra a mulher, com danos significativos à saúde mental, incluindo agravamento de quadros depressivos, automutilação e ideação suicida (Patrocino; Bevilacqua, 2021). No Brasil, a Lei nº 11.340/2006 reconhece, em seu Art. 5º, a violência baseada no gênero praticada em qualquer relação íntima de afeto, independentemente de coabitação, e, em seu Art. 7º, inciso II, tipifica a violação da intimidade como forma de violência psicológica (Brasil, 2006), enquadramento legal que abrange diretamente os casos de exposição não consentida de imagens que motivam este relato.

Entre os afetos mobilizados por essa violência, a culpa ocupa lugar central, e sua elaboração clínica ainda carece de sistematização. Buber (2014), distingue a culpa existencial, radicada no ser e real em sua consistência ontológica, do mero sentimento de culpa produzido por condicionamento psíquico, propondo que a verdadeira libertação terapêutica passa por três movimentos: autoclarificação, perseverança e expiação. Já Boss (1977), a partir da Daseinsanalyse, compreende a culpabilidade como estrutura constitutiva do próprio existir, e não como resíduo neurótico a ser eliminado; para o autor, a libertação psicoterápica não consiste em livrar a pessoa da culpa, mas em transformar sua relação com ela, de um fechamento defensivo para uma assunção livre.

O psicodrama, fundamentado na inversão de papéis, na espontaneidade e na ação dramatizada como via de conhecimento e transformação (Moreno; Moreno, 1959), oferece um caminho técnico coerente com essas propostas teóricas, ao permitir que a pessoa atendida ocupe, ainda que temporariamente, o lugar da própria culpa, concretizando-a em cena. Coerente com a proposta metodológica de Amatuzzi (2001), que reconhece a narrativa da experiência vivida, inclusive a da profissional que conduz o processo, como via legítima de produção de conhecimento em psicologia, este relato prioriza as mobilizações internas, percepções e intervenções da psicóloga na condução da técnica de personificação da culpa.

[1]Psicóloga (CRP 03/22170) Acadêmica do Curso *Lato Sensu* em Saúde Coletiva da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Campus de Jequié. E-mail: bia.kskmento@gmail.com

Objetivo

Relatar as mobilizações internas, percepções técnicas e intervenções da psicóloga na condução da personificação da culpa, com inversão de papéis, em atendimento psicoterapêutico de abordagem psicodramática a mulheres em situação de violência digital.

Descrição da Experiência

A experiência foi construída a partir do acompanhamento psicoterapêutico, sob abordagem psicodramática, de três mulheres em situação de violência digital, atendidas individualmente em contexto clínico privado. Os atendimentos ocorreram ao longo de novembro/2025 a junho/2026, em sessões semanais de aproximadamente 50 minutos, totalizando um encontro por participante. A experiência é apresentada aqui apenas na medida necessária para contextualizar as mobilizações relatadas a seguir, preservando o sigilo das participantes mediante uso de codinomes.

Na prática clínica relatada, observa-se que a culpa constitui elemento central nos relatos de mulheres em situação de violência, seja física, psicológica ou digital, como a divulgação não consentida de imagens íntimas, modalidade tipificada como violação de intimidade pela Lei Maria da Penha (Brasil, 2006); trata-se, nessa experiência, do afeto que mais parece aprisionar essas mulheres em um ciclo de autoculpabilização. A partir dessa percepção, a psicóloga propôs, nos três atendimentos, a técnica de personificação da culpa: cada cliente foi convidada a dar corpo a esse afeto, descrevendo uma figura própria, com aparência, tom de voz e comportamento característicos, e a dialogar com ela por meio da inversão de papéis, alternando entre o papel de si mesma e o papel da culpa personificada.

A condução dessas cenas mobilizou a psicóloga de formas intensas e nem sempre previstas. A concretização da culpa em figura dramatizada permitiu acompanhar, de fora, um processo que normalmente permanece só verbalizado; presenciar, por exemplo, uma cliente oferecer acolhimento a essa figura, depois de inicialmente recusá-la, provocou emoção profunda na psicóloga, que em mais de uma ocasião compartilhou essa emoção abertamente em cena, chegando a chorar junto com a cliente.

De modo particular, a condução dessas sessões ressoou, em mais de uma ocasião, com experiências pessoais da psicóloga relacionadas à violência de gênero. Essa ressonância pareceu aprofundar, quando compartilhada na medida clinicamente pertinente, a confiança já construída no vínculo terapêutico, favorecendo o engajamento das clientes na proposta psicodramática, em uma via de mão dupla na qual a presença emocional da psicoterapeuta, mais do que a neutralidade técnica, pareceu sustentar a cena.

Essas sessões também mobilizaram a psicóloga para além do tema da violência em si: uma delas trouxe à tona uma reflexão sobre finitude e sobre o tempo, que se tornou muito presente para a psicóloga naquela semana, ao reconhecer o quanto ainda se prendia, por vezes, ao que os outros pensam ou esperam de si, mesmo já tendo avançado bastante nesse processo, reconhecimento que dialogou diretamente com o mesmo padrão identificado na cliente acompanhada.

A técnica de inversão de papéis, especificamente, revelou-se a mais mobilizadora para a psicóloga: perceber que era ocupando o lugar da própria culpa que as clientes pareciam acessar, com mais facilidade, uma vulnerabilidade que a fala direta dificilmente alcançava reforçou, na condução clínica, a aposta na ação dramatizada como caminho terapêutico, para além da palavra

Repercussões

A experiência relatada sugere que a concretização da culpa em figura dramatizada, associada à inversão de papéis, favorece o acesso a conteúdos emocionais dificilmente alcançados pela via exclusivamente verbal. Esse achado aproxima-se diretamente da proposta de Boss (1977): a libertação psicoterápica não consiste em eliminar a culpa, mas em transformar a relação da pessoa com ela, de um fechamento defensivo diante das próprias possibilidades de existir para uma assunção livre desse aspecto constitutivo do existir humano. Nas cenas conduzidas, pareceu ser exatamente esse o movimento buscado: ao ocupar o lugar da própria culpa e, em seguida, retornar a si mesma, cada cliente pôde ensaiar, ainda que brevemente, essa mudança de postura.

Do ponto de vista técnico, a experiência também confirma a centralidade que Moreno atribui à inversão de papéis como via de acesso a estados de si mesmo pouco disponíveis à fala direta (Moreno; Moreno, 1959); para o autor, a espontaneidade dramática permite à pessoa atendida experimentar, de forma segura e temporária, uma existência distinta da sua, em resposta a um desejo humano antigo de escapar da irreversibilidade de ser sempre e somente si mesma. Esse referencial ajuda a explicar por que a personificação, e não apenas a nomeação verbal da culpa, pareceu tão mobilizadora tanto para as clientes quanto para a psicóloga responsável pela condução do processo.

A experiência sugere que o compartilhamento, por parte da psicoterapeuta, de suas experiências e emoções nas sessões reforça a relevância da narrativa reflexiva de quem conduz o processo, incluindo as próprias ressonâncias pessoais da psicóloga, como dado legítimo de conhecimento a ser compartilhado com as clientes (Amatuzzi, 2001). Essa mesma atenção às mobilizações da profissional também contribuiu para identificar, nas falas das clientes, um padrão que a leitura de Saffioti (2015) explicita teoricamente: a culpa relatada por essas mulheres não é falha pessoal, mas efeito de uma hierarquia de gênero que atravessa toda a sociedade, e não apenas o espaço doméstico. Reconhece-se nesse padrão, inclusive, os discursos que responsabilizam a vítima pela própria exposição, algo que a Lei Maria da Penha busca coibir ao reconhecer a violência de gênero como violação de direitos humanos (Brasil, 2006).

Considerações Finais

A personificação da culpa em cena psicodramática mostrou-se, nesta experiência, um recurso potente no acompanhamento de mulheres em situação de violência digital, permitindo, pela inversão de papéis proposta por Moreno (1959), o acesso a uma vulnerabilidade e a um acolhimento de si mesma raramente alcançados pela via exclusivamente verbal. Compreende-se essa técnica como uma via prática para o movimento que Boss (1977) descreve no plano teórico: a passagem de uma relação de fechamento para uma relação de assunção livre diante da própria culpa, entendida não como falha a ser eliminada, mas como estrutura constitutiva do existir.

A experiência aqui relatada integra, assim, uma técnica psicodramática (Moreno; Moreno, 1959), uma base teórica existencial sobre a culpa (BOSS, 1977) e uma leitura crítica de gênero (Saffioti, 2015; Brasil, 2006), reforçando a importância de intervenções clínicas que não dissociem esses três planos.

Como limitações, destaca-se que este relato baseia-se na percepção subjetiva da psicóloga responsável pela condução dos atendimentos, sem uso de instrumentos padronizados de avaliação, o que restringe a generalização dos achados. O número reduzido de casos (três participantes) e a ausência de acompanhamento sistemático após o término dos atendimentos também limitam a extensão das conclusões apresentadas. Além disso, a implicação emocional

da terapeuta nas cenas, embora discutida como recurso clínico, constitui um fator que pode influenciar a leitura dos resultados, devendo ser considerada na interpretação deste relato.

Este relato integra uma pesquisa mais ampla, ainda em desenvolvimento; a descrição pormenorizada dos casos atendidos será objeto de artigo científico futuro, submetido à apreciação de Comitê de Ética em Pesquisa. Recomenda-se, ainda, que futuros trabalhos aprofundem o acompanhamento longitudinal dessa técnica, e sistematizem seus efeitos sobre a autorregulação emocional em contextos de violência de gênero e digital.

Descritores: Psicodrama. Culpa. Violência por Parceiro Íntimo. Violência de Gênero. Saúde Mental.

Referências

AMATUZZI, Mauro Martins. **Por uma psicologia humana**. Campinas: Alínea, 2001.

BOSS, Medard. **Angústia, culpa e libertação**: ensaios de psicanálise existencial. Tradução de Barbara Spanoudis. 2. ed. São Paulo: Duas Cidades, 1977.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

BUBER, Martin. **Culpa e sentimentos de culpa**. Tradução de Enio Paulo Giachini. PsicoFAE, Curitiba, v. 3, n. 3, p. 55-72, 2014.

MORENO, Jacob Levy; MORENO, Zerka Toeman. **Fundamentos do psicodrama**. Tradução de Moysés Aguiar. São Paulo: Summus/Ágora, 1959.

PATROCINO, Laís Barbosa; BEVILACQUA, Paula Dias. Divulgação não autorizada de imagem íntima: danos à saúde das mulheres e produção de cuidados. **Interface** (Botucatu),v. 25, e210031, 2021.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular/Fundação Perseu Abramo, 2015.

Utilização da Inteligência Artificial Generativa: Foi utilizado a IA Claude para a elaboração do título desse relato de experiencia.

Eixo Temático 1: A saúde coletiva no enfrentamento da violência.